



EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente – PROGRAD

EDITAL N° 1/2016 DE SELEÇÃO DO PIFD – DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

A chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, Prof(a). Márcia Mendonça Carneiro, faz saber que, no período de 02/08/16 a 09/08/16, de 08 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para duas vagas (uma de mestrado e uma de doutorado) de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente para as disciplinas de graduação do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. Os alunos de mestrado e doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF;
 - b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
 - c) Cópia do currículo e do título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia ou comprovante de conclusão de residência em Ginecologia e Obstetrícia.
4. O exame de seleção compreenderá: entrevista e análise de currículo. Serão aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 60.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de agosto a dezembro de 2016.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.



Profa. Márcia Mendonça Carneiro

Profa. Márcia Mendonça Carneiro
Chefe do Departamento de
Ginecologia e Obstetrícia
Faculdade de Medicina/UFMG

Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 -Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

tel: +55 (31) 3409-9632 fax: +55 (31) 3409-9664

www.medicina.ufmg.br